



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES**

Curso: DIREITO

3º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Conceito de obrigação. Fontes e Modalidade das Obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e inadimplemento das obrigações. Responsabilidade civil.

OBJETIVOS GERAIS

A disciplina objetiva fornecer ao aluno sólido conhecimento acerca da matéria obrigacional, capacitando-o, antes de tudo, a delimitar com precisão o universo dos direitos pessoais em face dos direitos reais, bem como a visualizar claramente a estrutura, natureza jurídica e efeitos de cada uma das modalidades obrigacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O discente deve ser capacitado a identificar as variadas modalidades de obrigação e seus efeitos peculiares, na consciência de que a utilização correta dessas figuras é elemento abonador da atividade do operador jurídico eficiente. Igualmente se mostra importante o domínio dos meios indiretos de pagamento, cuja análise constitui tarefa nem sempre cômoda em virtude da complexidade que apresentam e das semelhanças que os aproximam em vários pontos. Justifica-se uma especial habilidade na caracterização desses institutos por representarem instrumentos eficazes de extinção dos vínculos pessoais, o que atende à conveniência social da transitoriedade das obrigações; esta, por sua vez, permite, na grande maioria dos casos, a contínua produção e circulação de riquezas, contribuindo, assim, para o próprio progresso humano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Evolução histórica do Direito Obrigacional. Das modalidades de Obrigações. Da transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Fontes da relação obrigacional. Obrigações naturais. Obrigações reais. Modalidades das obrigações. Solidariedade ativa; solidariedade passiva. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento: quem deve pagar; aqueles a quem se deve pagar; objeto do pagamento e sua prova; lugar do pagamento; tempo do pagamento. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão de dívidas. Inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Mora. Perdas e danos. Juros legais. Cláusula penal. Arras. Responsabilidade civil. Evolução histórica da responsabilidade: as teorias da responsabilidade no direito privado. Responsabilidade civil.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

O método de abordagem do conteúdo programático deverá ser o crítico dialético. A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro - teoria geral das obrigações. 30^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. II.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro – teoria geral das obrigações. 10^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. II.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil - teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 13^a.ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. II.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

GAIO JR., Antônio Pereira. Tutela específica das obrigações de fazer. Rio de Janeiro: Juruá, 2007.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil – direito das obrigações. São Paulo; Saraiva, 2007. v. 5.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil – teoria geral das obrigações. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. v. II.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil – parte geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. III.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. São Paulo: Método, 2014.